

DESCRIÇÃO DE UNIDADES AUTÔNOMAS

EDIFÍCIO COMERCIAL RESIDENCIAL VISTA DA CATEDRAL

Rua Visconde de Mauá, nº 355 – Canela RS

PROPRIETÁRIO

INCORPORADORA BOTTIN LTDA

Descrição da Construção:

Trata-se de uma edificação vertical, de caráter residencial/comercial e com 06 (seis) pavimentos, tendo 30 (trinta) vagas de estacionamento cobertas, 04 (quatro) lojas comerciais e 18 (dezoito) apartamentos residenciais.

Descrição das Unidades Autônomas :

Loja 01: Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,04 m², área real de uso comum de 29,84 m², área real privativa de 60,20 m², com a fração ideal de terreno de 0,0389 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Loja 02: Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 87,77 m², área real de uso comum de 29,07 m², área real privativa de 58,70 m², com a fração ideal de terreno de 0,0379 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Loja 03: Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 95,82 m², área real de uso comum de 31,76 m², área real privativa de 64,06 m², com a fração ideal de terreno de 0,0414 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Loja 04: Localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 98,40 m², área real de uso comum de 32,60 m², área real privativa de 65,80 m², com a fração ideal de terreno de 0,0425 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 101: Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 108,56 m², área real de uso comum de 35,97 m², área real privativa de 72,61 m², com a fração ideal de terreno de 0,0469 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 102: Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 108,27 m², área real de uso comum de 35,90 m², área real privativa de 72,37 m², com a fração ideal de terreno de 0,0468 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 201: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 110,37 m², área real de uso comum de 36,59 m², área real privativa de 73,78 m², com a fração ideal de terreno de 0,0477 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 202: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 109,87 m², área real de uso comum de 36,42 m², área real privativa de 73,45 m², com a fração ideal de terreno de 0,0475 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 203: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 61,88 m², área real de uso comum de 20,48 m², área real privativa de 41,40 m², com a fração ideal de terreno de 0,0267 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 204: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 61,50 m², área real de uso comum de 20,40 m², área real privativa de 41,10 m², com a fração ideal de terreno de 0,0266 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 205: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92 m², área real de uso comum de 35,81 m², área real privativa de 72,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 206: Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92 m², área real de uso comum de 35,81 m², área real privativa de 72,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 301: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 110,37 m², área real de uso comum de 36,59 m², área real privativa de 73,78 m², com a fração ideal de terreno de 0,0477 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 302: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 109,87 m², área real de uso comum de 36,42 m², área real privativa de 73,45 m², com a fração ideal de terreno de 0,0475 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 303: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 61,88 m², área real de uso comum de 20,48 m², área real privativa de 41,40 m², com a fração ideal de terreno de 0,0267 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 304: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 61,50 m², área real de uso comum de 20,40 m², área real privativa de 41,10 m², com a fração ideal de terreno de 0,0266 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 305: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92 m², área real de uso comum de 35,81 m², área real privativa de 72,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 306: Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 107,92 m², área real de uso comum de 35,81 m², área real privativa de 72,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,0467 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 401: Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 81,97 m², área real de uso comum de 27,23 m², área real privativa de 54,74 m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 402: Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 81,73 m², área real de uso comum de 27,08 m², área real privativa de 54,65 m², com a fração ideal de terreno de 0,0353 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 403: Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 81,97 m², área real de uso comum de 27,23 m², área real privativa de 54,74 m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Apartamento 404: Localizado no Pavimento Sub-telhado, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 81,97 m², área real de uso comum de 27,23 m², área real privativa de 54,74 m², com a fração ideal de terreno de 0,0355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 01: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 02: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 03: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 04: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 05: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a sexta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 06: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quinta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 07: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 08: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 09: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 10: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 11: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 12: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 13: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 14: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real

privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 01: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 02: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 03: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 04: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 05: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a quinta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 06: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Leste, a sexta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 07: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a sexta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 08: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quinta de Oeste para Leste a partir da fachada

externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 09: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 10: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 11: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 12: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 13: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 14: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 15: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Vaga 16: Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul com área real total de 15,57 m², área real de uso comum de 3,07 m², área real privativa de 12,50 m², com a fração ideal de terreno de 0,0040 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Canela RS, 21 de Fevereiro de 2019.

Arquiteto Bráulio Luis Pietta Beal
CAU N° A17886-1